

MACROTEMA	PROPOSTAS DEFENDIDAS PELO GT CARREIRA DO SINTEST-RN	TENDÊNCIAS DO GT NACIONAL	PROPOSTAS APROVADAS PELA PLENÁRIA NACIONAL
Estrutura da Matriz	Manutenção de um plano único, de estrutura matricial, para todos os cargos;	Matriz única, linear e não lateralizada;	Matriz de Carreira Lateralizada;
Piso	Piso de 3 salários mínimos nominais, reajustado permanentemente em função do aumento do salário mínimo;	3 salários mínimos no nível de classificação C;	Pauta histórica de piso de 3 salários-mínimos;
Step	Step constante e linear de 5%;	Único de 5%;	Pauta histórica de step de 5%;
Nível de Classificação	Redução da tabela remuneratória para 3 níveis de classificação, doravante nominados Auxiliar/Área, Técnico/Área e Analista/Área. Racionalização dos cargos de níveis de escolaridade alfabetizado e fundamental (completo e incompleto) no nível de classificação Auxiliar/Área, níveis médio profissionalizante e médio completo no Técnico/Área e nível superior no Analista/Área (os cargos de escolaridade inferior ao seu enquadramento atual, como por exemplo Vigilante, serão mantidos)	Diminuir para 3;	Três níveis de classificação – A/B, C/D, E;
Padrões por nível de capacitação	16 padrões de vencimento, por nível de capacitação;	Manter e aumentar (empate);	12 padrões de vencimento básico;
Nível de capacitação	8 níveis de capacitação, por nível de classificação, com vistas a ampliação do processo de capacitação e aperfeiçoamento continuado;	Aumentar;	8 níveis de capacitação;
Interstício para progressão por mérito	Interstício de 12 meses para Progressão por Mérito Profissional;	Reduzir para 12 meses;	Redução para 12 meses;
Interstício para progressão por capacitação	Interstício de 12 meses para Progressão por Capacitação Profissional;	Reduzir para 12 meses;	Redução para 12 meses;
RSC	Estabelecer pressupostos, diretrizes e procedimentos para a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) aos servidores da Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação;	Vinculado à Titulação;	Reconhecimento de Saberes e Competência (RSC);
Incentivos	Não adoção de gratificações desvinculadas do vencimento básico e manutenção da paridade remuneratória para os servidores aposentados, garantido-lhes quaisquer vantagens ou benefícios pecuniários concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes de reposicionamento na carreira;	Incentivo ao Mérito e Permanência, extensíveis aos aposentados;	A Plenária deliberou que a FASUBRA não apresentará proposta para o governo, referente a qualquer Incentivo por Atividade ou Gratificação, e que não aceitará nenhuma proposta que diferencie a categoria entre ativos, aposentados/as e pensionistas. Além disso, a Plenária reafirmou que considerando a prática histórica da FASUBRA, qualquer proposta sobre qualquer tema de carreira que seja diferente da que foi aprovada na Plenária Nacional FASUBRA, será discutida em assembleia de base e plenária.
TAE Substituto	Admitir a contratação de Técnico Administrativo em Educação substituto para suprir a falta de Técnico Administrativo em Educação efetivo em razão de afastamento ou licença, na forma da legislação em vigor;	Sim;	A Plenária deliberou que a FASUBRA deverá se posicionar contra o instrumento do "TAE substituto", por entender que se trata de precarização do trabalho. Por isso, a federação vai continuar na defesa por concursos públicos e seguirá encampando a luta por uma legislação que garanta o afastamento dos TAE para qualificação, bem como a licença para capacitação;